



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 13, de 27 de fevereiro de 2008.

Designa a Supervisora Elaine Abreu de Oliveira a movimentar o suprimento de fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Supervisora ***Elaine Abreu de Oliveira*** a controlar e aplicar suprimentos de fundo, na importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para despesas identificadas como pequenas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 02, de 11 de janeiro de 2008.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
Presidente